

**PODER JUDICIÁRIO**

ESTADO DO TOCANTINS

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça**Declaração - PRESIDÊNCIA/CONTI****CERTIFICADO DE AUDITORIA****Exercício:** 2021**Unidade Gestora:** FUNJURIS**Responsável I:** Desembargador Presidente JOÃO RIGO GUILMARÃES**Responsável II:** Diretor Geral Jonas Demostene Ramos**Código da UG:** 060100**Processo SEI :** 22.0.000002827-8

Os atos de gestão, praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, foram avaliados pela Controladoria Interna, em conformidade com seu Plano Anual de Auditoria, considerando como critérios a materialidade e a relevância, observados os aspectos da legalidade, economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de recursos humanos, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários.

A síntese do resultado dos trabalhos da Controladoria está consubstanciada no Relatório da Controladoria Interna.

Entende-se, desse modo, que a gestão dos responsáveis relacionados neste processo é considerada **REGULAR**, ressaltando que, embora tenham sido verificadas impropriedades/falhas nas avaliações de auditoria, não ficaram evidenciados danos ao erário.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Andre Bakk Quezada, Chefe de Divisão**, em 11/03/2022, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Jorge Catalan Maia, Chefe de Divisão**, em 11/03/2022, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Araújo Sousa, Diretor da Controladoria Interna**, em 11/03/2022, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4214240** e o código CRC **A4D504F4**.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**PROCESSO** 21.0.000028570-3

**INTERESSADO** CONTI, Chefia de Gabinete da Presidência, DIGER, GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ASSUNTO**

**Relatório Nº 137 / 2022 - PRESIDÊNCIA/CONTI**

UNIDADE GESTORA: 060100 – FUNJURIS

**1. APRESENTAÇÃO**

A Controladoria Interna foi instituída pela Resolução nº. 006/2004 de 05 de maio de 2004, publicada no Diário da Justiça nº. 1.235, alterada parcialmente pela Resolução nº. 005/2005, de 10 de maio de 2005, publicada no Diário da Justiça nº. 1.354, bem como pela Resolução nº. 015/2007, de 22 de novembro de 2007, publicada no Diário da Justiça nº. 1860, e, por derradeiro, alterada pela Resolução nº. 005/2019, de 21 de março de 2019, publicada no Diário da Justiça nº. 4475.

As atribuições da Controladoria Interna são tratadas pela Resolução nº. 005/2019 TJ-TO, a qual efetiva as políticas internas de competência das unidades de controle interno do Poder Judiciário Nacional, atendendo a Resolução nº. 171, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 1º de março de 2013.

Contudo, o Conselho Nacional de Justiça editou as Resoluções nº. 308 e 309 ambas de 11 de março de 2020 que respectivamente, organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário, sob a forma de sistema, e cria a Comissão Permanente de Auditoria e aprova as Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário - DIRAUD-Jus, revogando a Resolução nº. 171/2013.

As providências para as adequações às novas resoluções do CNJ já foram iniciadas pela Controladoria, encontrando-se os autos em trâmite.

As aludidas normas, dentre outras prerrogativas, atribuem à Controladoria Interna a função de agregar valor, melhorar as operações e auxiliar o Poder Judiciário a alcançar seus fins institucionais, adotando uma abordagem sistemática para avaliação objetiva e independente da eficiência, eficácia e efetividade dos processos de gestão de riscos, de controles internos administrativos e de governança, assegurando as operações desenvolvidas pela gestão. Tais funções se efetivam principalmente com as atividades de auditoria, de fiscalização e de inspeção administrativa e consultoria.

Dessa maneira, em cumprimento às determinações preconizadas no bojo da Instrução Normativa nº. 06, de 25 de junho de 2003, do TCE-TO, que dispõe sobre a Prestação de Contas Anual da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas, e em referência ao art. 8º, inciso V da referida Instrução, apresenta-se o Certificado de Auditoria, juntamente com o Relatório da Controladoria Interna, em observância a Auditoria nas Contas anuais, prevista no Plano de Auditoria Interna do exercício de 2021.

O Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário - FUNJURIS foi criado pela Lei Estadual nº. 954 de 03 de março de 1998, sendo mantido por arrecadações próprias do Poder Judiciário, ou seja, as receitas administrativas são utilizadas para financiar as despesas da Justiça, que por sua vez são revertidas em benefício do jurisdicionados, estrutura e manutenção da Justiça.

O FUNJURIS é ordenado pela Presidência do Tribunal de Justiça, e seu acompanhamento e gestão são atribuições da Diretoria Financeira, com apoio da Divisão de Fundos Especiais.

O FUNJURIS visa o desenvolvimento de:

Projetos de modernização;

1. Execução de obras e serviços direcionados à construção, restauração, reforma ou aquisição de prédios próprios;
2. Aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais permanentes ou não, para fins de suprimento ou ressurgimento dos serviços judiciais;
3. Implantação e manutenção de tecnologias modernas nas áreas de informatização, microfilmagem e reprografia;
4. Coparticipação com entidades científicas, educacionais e culturais, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, na promoção de eventos que tenham por fim o oferecimento de oportunidades à atualização, ao aperfeiçoamento e à especialização de magistrados;
5. Demais itens de despesas classificadas como outras despesas correntes relativas à manutenção e ao funcionamento das atividades meio e fim do Poder Judiciário.
6. Instituição, através de convênio com entidades de classe que congreguem a magistratura, de Centro de Estudos, aperfeiçoamento e preparação de Magistrados e Servidores.
7. As receitas provenientes do FUNJURIS advêm de:
8. Valores pertinentes às custas processuais;
9. Produto da arrecadação da taxa judiciária;
10. Emolumentos de serventias judiciais e extrajudiciais oficializadas;
11. As taxas de inscrições em concursos, seminários, cursos, simpósios e congressos promovidos pelo Tribunal de Justiça, Corregedoria - Geral da Justiça ou entidades conveniadas ou subsidiadas pelo FUNJURIS - TO;
12. Subvenções, doações, legados, convênios, auxílios e similares oriundos de organismos públicos ou privados, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais e internacionais ou estrangeiras;

13. Rendimentos de depósitos bancários e aplicações financeiras provenientes dos recursos do FUNJURIS – TO;
14. Créditos consignados no orçamento do Estado e em leis especiais para esse fim;
15. Produto decorrente da utilização de dependências ou instalações do Poder Judiciário;
16. Valores oriundos da aplicação de penas restritivas de direito consignadas em favor do Poder Judiciário;
17. Os produtos de multas contratuais, cauções ou depósitos que reverterem a crédito do Poder Judiciário;
18. Cobrança de valores pela publicação de atos administrativos ou judiciais no diário da justiça eletrônico;
19. Depósitos judiciais inativos por mais de 05 (cinco) anos após trânsito em julgado da decisão;
20. Saldos financeiros resultantes da execução orçamentária e financeira do Poder Judiciário, disponíveis ao final de cada exercício, ressalvado o valor inscrito em restos a pagar;
21. Rendimentos dos depósitos judiciais à disposição do Poder Judiciário, através da conta única;
22. Valor correspondente a dez por cento (10%) da arrecadação do FUNCIVIL;
23. Renda proveniente de alienação, de matérias inservíveis e restituição e indenizações afetas ao Poder Judiciário;
24. Outras receitas eventuais.

## 2. FALHAS CONSTATADAS E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

No exercício financeiro de 2021, a atuação da Controladoria Interna pautou-se na realização de auditorias conforme estabelecido no **Plano Anual de Auditoria e Fiscalização – PAA 2021** o qual foi aprovado por meio da Portaria nº 2239/2020 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 30 de novembro de 2020, publicada no Diário da Justiça nº 4864 e estabeleceu o conjunto de ações a serem desenvolvidas pela Controladoria Interna no exercício de 2021, também publicado no ambiente do Portal da Transparência.

A Controladoria Interna presta serviços de avaliação e de consultoria e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações do Poder Judiciário do Estado do Tocantins. Com isso, a Controladoria auxilia o TJTO no alcance dos objetivos estratégicos, adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle, e de governança corporativa.

Todo o trabalho abordado neste Relatório é baseado no Plano Anual de Auditoria (PAA) para o exercício de 2021, alinhado ao Plano de Auditoria de Longo Prazo.

### 2.1 Auditoria Interna

Em conformidade com o plano anual de auditoria[1], a gestão foi avaliada pontualmente, por meio das auditorias internas a seguir.

#### 2.1.1 Acompanhamento das Auditorias Realizadas

Foi realizado acompanhamento das recomendações ou diligências sugeridas pelos órgãos de controle interno/externo em auditorias anteriores, bem como apuração das tomadas de providências relativas aos apontamentos feitos, buscando assegurar a efetiva implementação das ações indicadas pelos órgãos de controle, dentro dos prazos estabelecidos.

#### 2.1.2 Gestão de pessoas - Substituição

Objetivo foi de avaliar os processos de pagamento de substituição a servidores do Poder Judiciário, quanto à regularidade na instrução e legalidade dos procedimentos adotados.

O resultado desse trabalho encontra-se consubstanciado no processo administrativo SEI nº 21.0.000004993-7.

#### 2.1.3 Gestão de pessoas - Enquadramento funcional e vencimento.

Objetivo foi de avaliar os processos de enquadramento funcional, vencimentos e subsídios de servidores e magistrados do Poder Judiciário, quanto à regularidade na instrução e legalidade dos procedimentos adotados.

O resultado desse trabalho encontra-se consubstanciado no processo administrativo SEI nº 21.0.000004568-0.

#### 2.1.4 Gestão de pessoas – Pagamento de férias.

Objeto foi de avaliar os processos de concessão e pagamento de férias para servidores e magistrados do Poder Judiciário, quanto à regularidade na instrução e legalidade dos procedimentos adotados.

O resultado desse trabalho encontra-se consubstanciado no processo administrativo SEI nº 21.0.000005912-6.

#### 2.1.5 Política de acessibilidade – ação coordenada CNJ.

Objeto foi mapear o grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça às pessoas com deficiência, oriunda da ação coordenada de auditoria promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A auditoria em questão foi proposta pelo CNJ, o qual também efetuou o planejamento e programa de auditoria.

O resultado desse trabalho encontra-se consubstanciado no processo administrativo SEI nº 21.0.000018447-8.

#### 2.1.6 Gestão de contratos - Serviços de videoconferência.

Objetivo foi de avaliar o conteúdo dos documentos utilizados para formalização das fases interna e externa das contratações, sobretudo o documento de oficialização de demanda, os estudos técnicos preliminares, o projeto básico ou termo de referência, o valor estimado da contratação, o edital de licitação, os

documentos gerados pelo pregoeiro ou CPL, quanto a regularidade na instrução e legalidade dos procedimentos, até a assinatura do contrato.

Proc. nº

Fls.

Rubrica:

A atividade está prevista no Plano de Auditoria da Controladoria Interna - exercício 2021.

O resultado desse trabalho encontra-se consubstanciado no processo administrativo SEI nº 21.0.000028848-6.

#### 2.1.7 Gestão de contratos – Prestação de serviços de condução de veículos oficiais.

Trata-se de auditoria interna, cujo objeto foi avaliar a regularidade dos procedimentos e controles utilizados para gerenciar o serviço de condução dos veículos oficiais da frota do Poder Judiciário.

Este trabalho encontra-se em fase de conclusão, consubstanciado no processo administrativo SEI nº 21.0.000030049-4.

#### 2.1.8 Licitações e contratos – Contratação de instituição financeira para gestão de recursos do FUNJURIS E FUNCIVIL

Objeto foi de avaliar o conteúdo dos documentos utilizados para formalização das fases interna e externa das contratações, sobretudo o documento de oficialização de demanda, os estudos técnicos preliminares, o projeto básico ou termo de referência, o valor estimado da contratação, o edital de licitação, os documentos gerados pelo pregoeiro ou CPL, quanto a regularidade na instrução e legalidade dos procedimentos.

O resultado desse trabalho encontra-se consubstanciado no processo administrativo SEI nº 21.0.000011287-6.

#### 2.1.9 Licitações - Solução de segurança de redes.

Objeto foi de avaliar o conteúdo dos documentos utilizados para formalização das fases interna e externa das contratações, sobretudo o documento de oficialização de demanda, os estudos técnicos preliminares, o projeto básico ou termo de referência, o valor estimado da contratação, o edital de licitação, os documentos gerados pelo pregoeiro ou CPL, quanto a regularidade na instrução e legalidade dos procedimentos, até a assinatura do contrato.

O resultado desse trabalho encontra-se consubstanciado no processo administrativo SEI nº 21.0.000028573-8.

#### 2.1.10 Gestão de obras - Contratação da construção do Fórum de Miracema.

Objetivo foi de avaliar o conteúdo dos documentos utilizados para formalização das fases interna e externa das contratações, sobretudo o documento de oficialização de demanda, os estudos técnicos preliminares, o projeto básico ou termo de referência, o valor estimado da contratação, o edital de licitação, os documentos gerados pelo pregoeiro ou CPL, quanto a regularidade na instrução e legalidade dos procedimentos, contrato e medições realizadas em 2020.

Este trabalho encontra-se em fase de conclusão no processo administrativo SEI nº 21.0.000028880-0.

#### 2.1.11 Gestão de segurança institucional – Contrato de vigilância armada.

Objeto foi de avaliar o conteúdo dos documentos utilizados para formalização das fases interna e externa das contratações, sobretudo o documento de oficialização de demanda, os estudos técnicos preliminares, o projeto básico ou termo de referência, o valor estimado da contratação, o edital de licitação, os documentos gerados pelo pregoeiro ou CPL e a execução contratual, quanto a regularidade na instrução e legalidade dos procedimentos

O resultado desse trabalho encontra-se consubstanciado no processo administrativo SEI nº 21.0.000010956-5.

#### 2.1.12 Gestão de frota – Combustíveis.

Objeto foi de avaliar a regularidade dos procedimentos e controles utilizados para gerenciar o serviço de condução dos veículos oficiais da frota do Poder Judiciário

O resultado desse trabalho encontra-se consubstanciado no processo administrativo SEI nº 21.0.000006143-0.

#### 2.1.13 Licitações e contratos – Contratação de instituição financeira para gestão de recursos de depósitos judiciais, precatórios e RPV.

Objeto foi de avaliar o conteúdo dos documentos utilizados para formalização da licitação ou sua dispensa, quanto a regularidade na instrução e legalidade dos procedimentos.

O resultado desse trabalho encontra-se consubstanciado no processo administrativo SEI nº 21.0.000011288-4

#### 2.1.14 Licitações e contratos – Aquisição de material de expediente.

Objeto foi de avaliar o conteúdo dos documentos utilizados para formalização das fases interna e externa das contratações, sobretudo o documento de oficialização de demanda, os estudos técnicos preliminares, o projeto básico ou termo de referência, o valor estimado da contratação, o edital de licitação, os documentos gerados pelo pregoeiro ou CPL e a execução contratual, quanto a regularidade na instrução e legalidade dos procedimentos.

O resultado desse trabalho encontra-se consubstanciado no processo administrativo SEI nº 21.0.000011260-4

#### 2.1.15 Gestão estratégica – Indicadores estratégicos 2015 a 2020.

Objeto foi de avaliar os indicadores instituídos no planejamento estratégico Tribunal de Justiça para aferir o desempenho de sua gestão. A atividade está prevista no Plano de Auditoria da Controladoria Interna - exercício 2021.

O resultado desse trabalho encontra-se consubstanciado no processo administrativo SEI nº 21.0.000029813-9.

#### 2.1.16 Gestão de contratos - Serviços de agenciamento de viagens.

Trata-se de auditoria interna, cujo objeto foi avaliar a execução qualitativa de contratos administrativos, sendo o trabalho realizado no contrato de agenciamento de viagens.

O resultado desse trabalho encontra-se consubstanciado no processo administrativo SEI nº 21.0.000018449-4.

## TEMA



- GESTÃO DE PESSOAS
- GESTÃO DE ADMINISTRATIVA
- GESTÃO DE OBRAS
- GESTÃO FINANCEIRA
- GESTÃO ESTRATÉGICA
- GESTÃO DE TIC
- AÇÃO COORDENADA

A gestão orçamentária do TJTO no ano de 2021 foi avaliada por meio da auditoria em contas anuais, a qual contemplou as ações abaixo:

Acompanhamento da execução orçamentária do exercício de 2021 e avaliação do desempenho orçamentário do TJTO em 2021; avaliação da gestão de restos a pagar – 2021 realizada no SEI 22.0.00003578-9

Organização do processo de prestação de contas – 2021, consubstanciado no processo administrativo SEI nº 21.0.000028570-3.

### 2.3 Transparência

O Plano Anual de Auditoria, bem como as prestações de contas, relatórios de gestão e julgamentos de prestações de contas dos últimos anos, estão devidamente publicados no Portal do TJ-TO <http://transparencia.tjto.jus.br/index.php/documentos/category/497-plano-anual-de-auditoria-paa>.

### 3. IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADES QUE RESULTARAM EM PREJUÍZO AO ERÁRIO, INDICANDO AS MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS AO PRONTO RESSARCIMENTO.

Não foram constatadas irregularidades ou ilegalidades que resultaram em prejuízo ao erário.

### 4. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, BEM COMO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E DE TRABALHO

Esta análise consiste na avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, LDO e Planejamento Estratégico deste Poder na execução dos Programas Temáticos para o exercício de 2021.

Análise LDO e LOA 2021 e PPA 2020/2023:

*Programa Temático: Efetividade da Prestação Jurisdicional e do Programa de Gestão: Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça.*

#### 4.1 Orçamento Autorizado – LDO – LOA

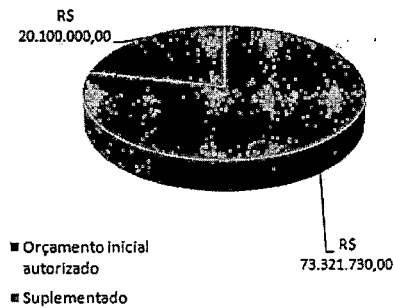
O Orçamento do Tribunal de Justiça do exercício financeiro de 2021 foi fixado pela Lei nº 3.781, de 15 de Fevereiro de 2021 em consonância com a Lei nº 3.742, de 22 de Dezembro de 2020.

O Quadro II, item 2 da Lei Orçamentária Anual – LOA (demonstrativo dos recursos por órgãos e fontes) estimou a receita do FUNJURIS em R\$ 73.321.730,00 (setenta e três milhões, trezentos e vinte e um mil, setecentos e trinta reais) e fixou a despesa em igual valor.

#### 4.2 Execução Orçamentária

Categoria Econômica	Orçamento LOA	Orçamento inicial autorizado	Alterações	Bloqueios de Créditos	Orçamento final autorizado	Orçamento executado	
Despesas Correntes - Recursos ordinários administração direta	66.189.666,00	66.189.666,00	1.640.893,00	0,00	67.830.559,00	56.189.118,06	8
Despesas de Capital - Recursos ordinários administração direta	7.132.064,00	7.132.064,00	18.459.107,00	0,00	25.591.171,00	21.119.146,80	8
<b>TOTAL</b>	<b>73.321.730,00</b>	<b>73.321.730,00</b>	<b>20.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93.421.730,00</b>	<b>77.308.264,86</b>	<b>8</b>

Veja-se no gráfico abaixo que o valor suplementado no importe de R\$ 20.100.000,00 (vinte milhões cem mil reais) representa 21,52% do orçamento final autorizado:



#### 4.2.1 Avaliação das Ações que compõem os Programas, quanto à execução das metas estabelecidas no PPA/LOA 2021

A avaliação das Ações em seus projetos e atividades tem por finalidade verificar se a aplicação dos recursos alcançou os objetivos propostos nos Programas conforme estabelecidos no PPA/LOA 2021.

O orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins no exercício financeiro de 2021 foi executado por meio de 02 (dois) PROGRAMAS, sendo 01 (um) Temático e 01 (um) de Gestão e Manutenção, compostos por 27 (vinte e sete) Ações, quais sejam:

**PROGRAMAS TEMÁTICOS** – Estão diretamente vinculados ao cumprimento de metas estabelecidas no PPA e Plano Estratégico os quais impactam diretamente na atividade fim do Tribunal de Justiça, são eles:

##### **PROGRAMA TEMÁTICO: 1169 – Desenvolvimento Estratégico**

As (07) duas Ações que apoiaram esse Programa para atingir o seu objetivo, substanciaram-se em seis projetos e uma atividade.

##### Projetos:

- 1012 - Aprimoramento da Gestão de Pessoas
- 1013 - Aprimoramento Da Gestão Institucional
- 1126 - Aprimoramento Da Gestão De Custos
- 1128 - Aprimoramento da Gestão de TI
- 1149 - Promoção Da Sustentabilidade E Gestão Orçamentária E Financeira
- 1150 - Fortalecimento Da Estratégia Do Poder Judiciário Do Tocantins

##### Atividade:

- 2134 - Promoção Das Práticas De Resolução Consensual De Conflitos

**PROGRAMA DE GESTÃO** – Está indiretamente ligado aos objetivos dos programas temáticos. Permite a manutenção da máquina administrativa para tal fim.

##### Programa:

##### **1145 – Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça**

As Ações que apoiaram esse Programa para a consecução de seu objetivo foram:

##### Projetos:

- 1077 - Promoção Da Efetividade Da Prestação Jurisdicional
- 1095 – Aparelhamento das unidades do Poder Judiciário
- 1100 - Modernização do Parque tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins
- 1101 - Obras e Infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins
- 1104 - Renovação e ampliação da frota de veículos
- 1141 - Suporte a convênios e repasse

##### Atividades:

- 2163 – Adiantamento de Recursos ao Tribunal de Justiça e Unidades do Poder Judiciário
- 2174 – Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário

- 2179 – Concessão de Auxílios a Magistrados e Servidores do Poder Judiciário
- 2181 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Escola da Magistratura Tocantinense – ESMAT
- 2205 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas
- 2206 – Coordenação e Manutenção da Corregedoria Geral de Justiça
- 2213 – Incremento da Segurança Institucional
- 2224 – Manutenção de Recursos Humanos
- 2249 – Manutenção de Serviços de Informática
- 2277 – Manutenção de Serviços de Transporte
- 2392 - Promoção De Garantia De Direitos Da Criança E Adolescente
- 2393 - Promoção De Práticas De Enfrentamento A Violência Contra A Mulher
- 6009 – Concessão de Direitos Adquiridos a Magistrados e Servidores
- 6013 – Concessão de Indenização de transporte a Oficiais de Justiça

Assim, para o exame das metas orçamentárias do *Programa de Gestão - 1145* e do *Programa 1169 – Desenvolvimento Estratégico* é necessário considerar a efetividade de execução das duas Unidades Gestoras 050100 – Tribunal de Justiça e 060100 – FUNJURIS.

#### 4.2.1 Avaliação das Ações que compõem os Programas, quanto à execução das metas estabelecidas no PPA/LOA 2021

A avaliação das Ações em seus projetos e atividades tem por finalidade verificar se a aplicação dos recursos alcançou os objetivos propostos nos Programas conforme estabelecidos no PPA/LOA 2021.

O orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins no exercício financeiro de 2021 foi executado por meio de 02 (dois) PROGRAMAS, sendo 01 (um) Temático e 01 (um) de Gestão e Manutenção, compostos por 27 (vinte e sete) Ações, quais sejam:

PROGRAMAS TEMÁTICOS – Estão diretamente vinculados ao cumprimento de metas estabelecidas no PPA e Plano Estratégico os quais impactam diretamente na atividade fim do Tribunal de Justiça, são eles:

##### **PROGRAMA TEMÁTICO: 1169 – Desenvolvimento Estratégico**

As (07) duas Ações que apoiaram esse Programa para atingir o seu objetivo, consubstanciaram-se em seis projetos e uma atividade.

##### Projetos:

- 1012 - Aprimoramento da Gestão de Pessoas
- 1013 - Aprimoramento Da Gestão Institucional
- 1126 - Aprimoramento Da Gestão De Custos
- 1128 - Aprimoramento da Gestão de TI
- 1149 - Promoção Da Sustentabilidade E Gestão Orçamentária E Financeira
- 1150 - Fortalecimento Da Estratégia Do Poder Judiciário Do Tocantins

##### Atividade:

- 2134 - Promoção Das Práticas De Resolução Consensual De Conflitos

**PROGRAMA DE GESTÃO** – Está indiretamente ligado aos objetivos dos programas temáticos. Permite a manutenção da máquina administrativa para tal fim.

##### Programa:

##### **1145 – Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça**

As Ações que apoiaram esse Programa para a consecução de seu objetivo foram:

##### Projetos:

- 1077 - Promoção Da Efetividade Da Prestação Jurisdicional
- 1095 – Aparelhamento das unidades do Poder Judiciário
- 1100 - Modernização do Parque tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins
- 1101 - Obras e Infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins
- 1104 - Renovação e ampliação da frota de veículos
- 1141 - Suporte a convênios e repasse



**Atividades:**

- 2163 – Adiantamento de Recursos ao Tribunal de Justiça e Unidades do Poder Judiciário
- 2174 – Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário
- 2179 – Concessão de Auxílios a Magistrados e Servidores do Poder Judiciário
- 2181 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da Escola da Magistratura Tocantinense – ESMAT
- 2205 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas
- 2206 – Coordenação e Manutenção da Corregedoria Geral de Justiça
- 2213 – Incremento da Segurança Institucional
- 2224 – Manutenção de Recursos Humanos
- 2249 – Manutenção de Serviços de Informática
- 2277 – Manutenção de Serviços de Transporte
- 2392 - Promoção De Garantia De Direitos Da Criança E Adolescente
- 2393 - Promoção De Práticas De Enfrentamento A Violência Contra A Mulher
- 6009 – Concessão de Direitos Adquiridos a Magistrados e Servidores
- 6013 – Concessão de Indenização de transporte a Oficiais de Justiça

Assim, para o exame das metas orçamentárias do **Programa de Gestão - 1145** e do **Programa 1169 – Desenvolvimento Estratégico** é necessário considerar a efetividade de execução das duas Unidades Gestoras 050100 – Tribunal de Justiça e 060100 – FUNJURIS.

**Programa Temático: 1169 - Desenvolvimento Estratégico**  
Tribunal + FUNJURIS

Fonte TJTO + FUNJURIS		Recursos (RS)				Metas Orçamentárias		Met
		(A)	(B)	(C)	(D)	D/A	D/(B-C)	(E)
Nº	Descrição	Orçamento LOA	Orçamento Final Autorizado	Contingenciado	Executado	Executado / LOA	Executado / Orçamento Autorizado - Contingenciado	Previsto
1012	Aprimoramento Da Gestão De Pessoas - Fonte Tribunal	1.609.000,00	820.137,00	0,00	820.137,00	50,97%	100,00%	25,00%
3107	Aprimoramento Da Gestão De Pessoas - Fonte Funjuris	580.000,00	160.000,00	0,00	5.157,00	0,89%	3,22%	-
<b>Total</b>		<b>2.189.000,00</b>	<b>980.137,00</b>	<b>0,00</b>	<b>825.294,00</b>	<b>37,70%</b>	<b>84,20%</b>	<b>-</b>
1013	Aprimoramento Da Gestão Institucional - Fonte Tribunal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	25,00%
3106	Aprimoramento Da Gestão Institucional - Funjuris	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	-
<b>Total</b>		<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>
1126	Aprimoramento Da Gestão De Custos - Fonte Tribunal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	25,00%
1128	Aprimoramento Da Gestão De TI - Fonte Tribunal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	25,00%
3103	Aprimoramento Da Gestão De Tecnologia Da Informação - Funjuris	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	-
<b>Total</b>		<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>
1149	Promoção Da Sustentabilidade E Gestão Orçamentária E Financeira - Fonte Tribunal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	25,00%
3104	Promoção Da Sustentabilidade E Gestão Orçamentária E Financeira - Funjuris	50.000,00	170.000,00	0,00	44.700,00	89,40%	26,29%	-
<b>Total</b>		<b>100.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.700,00</b>	<b>44,70%</b>	<b>26,29%</b>	<b>-</b>
1150	Fortalecimento Da Estratégia Do Poder Judiciário Do Tocantins - Fonte Tribunal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	25,00%

3105	Fortalecimento Da Estratégia Do Poder Judiciário Do Tocantins - Funjuris	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	-
<b>Total</b>		<b>100.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
2134	Promoção Das Práticas De Resolução Consensual De Conflitos - Fonte Tribunal	155.000,00	104.982,00	0,00	83.363,32	53,78%	79,41%	25,00%
3081	Promoção Das Práticas De Resolução De Conflitos	4.099.000,00	3.814.000,00	0,00	2.603.971,69	63,53%	68,27%	-
<b>Total</b>		<b>4.254.000,00</b>	<b>3.918.982,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.687.335,01</b>	<b>63,17%</b>	<b>68,57%</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>		<b>6.893.000,00</b>	<b>5.219.119,00</b>	<b>-</b>	<b>3.557.329,01</b>	<b>51,61%</b>	<b>68,16%</b>	<b>-</b>

Na análise das Ações 1012 (Tribunal) e 3107 (FUNJURIS) - **Aprimoramento Da Gestão De Pessoas** verifica-se que a meta física estabelecida no PPA para o exercício 2021 era 25%, dos quais se alcançou o percentual de 25% , ou seja, 100% do previsto.

Considerada em sua totalidade a Ação foi contemplada pela LOA com R\$ 2.189.000,00. O orçamento final autorizado foi de R\$ 980.137,00, dos quais foram executados R\$ 825.294,00.

Na Unidade Gestora FUNJURIS a Ação teve uma redução de R\$ 420.000,00 e na Unidade Gestora TRIBUNAL sofreu uma redução de R\$ 788.863,00.

O Índice de Eficiência de Execução Orçamentária verificado foi de 84,20% considerando o orçamento final autorizado, porém, ao avaliarmos o executado em relação ao previsto na LOA o percentual é de 37,70%.

Constam dos Relatórios de Gestão esclarecimentos acerca das movimentações ocorridas:

Unidade Gestora TRIBUNAL: "A ação sofreu uma redução de recursos orçamentários de R\$ 788.863,00 (setecentos e oitenta e oito mil e oitocentos e sessenta e três reais). Os recursos foram destinados ao programa de manutenção de recursos humanos do Poder Judiciário do Tocantins.."

Na Unidade Gestora FUNJURIS: "A ação orçamentária sofreu uma redução de recursos orçamentários de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Os recursos foram destinados ao programa de obras e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins."

Na avaliação das Ações 1013 (Tribunal) e 3106 (FUNJURIS) **Aprimoramento Da Gestão Institucional** verifica-se que a meta física estabelecida no PPA para o exercício 2021 era de 25% inexistindo execução da Ação .

Considerada em sua totalidade a Ação foi contemplada pela LOA com R\$ 100.000,00 sendo o valor do orçamento final autorizado de R\$ 50.000,00.

**Não houve execução.**

Constam dos Relatórios de Gestão as seguintes informações " Unidade Gestora TRIBUNAL- A ação sofreu uma redução de recursos orçamentários de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Os recursos foram destinados ao programa de manutenção de recursos humanos do Poder Judiciário do Tocantins." e na Unidade Gestora FUNJURIS "Não ocorreu a execução dos recursos orçamentários autorizados."

Na avaliação da Ação 1126 (Tribunal) **Aprimoramento Da Gestão De Custos** verifica-se que a meta física estabelecida no PPA para o exercício 2021 era de 25% . Não houve execução para a Ação .

A Ação foi contemplada pela LOA com R\$ 50.000,00 sofrendo redução total.

Não houve execução.

Consta do Relatório de Gestão que a "ação sofreu uma redução de recursos orçamentários de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Os recursos foram destinados ao programa de manutenção de recursos humanos do Poder Judiciário do Tocantins."

Na análise das Ações 1128 (Tribunal) e 3103 (FUNJURIS) - **Aprimoramento Da Gestão De Tecnologia Da Informação** verifica-se que a meta física estabelecida no PPA para o exercício 2021 era 25%, contudo não houve execução.

Considerada em sua totalidade a Ação foi contemplada pela LOA com R\$ 100.000,00 sendo o valor do orçamento final autorizado de R\$ 50.000,00.

**Não houve execução.**

Constam dos Relatórios de Gestão as seguintes informações " Unidade Gestora TRIBUNAL A ação sofreu uma redução de recursos orçamentários de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Os recursos foram destinados ao programa de manutenção de recursos humanos do Poder Judiciário do Tocantins.

Na Unidade Gestora FUNJURIS: "Não ocorreu a execução dos recursos orçamentários autorizados."

Na avaliação das Ações 1149 (Tribunal) 3104 (FUNJURIS) - **Promoção Da Sustentabilidade E Gestão Orçamentária E Financeira** verifica-se que a meta física estabelecida no PPA para o exercício 2021 era 25%, contudo não houve execução.

Considerada em sua totalidade a Ação foi contemplada pela LOA com R\$ 100.000,00 O orçamento final autorizado foi de R\$170.000,00, dos quais foram executados R\$ 44.700,00.

Na Unidade Gestora FUNJURIS a Ação teve um acréscimo de R\$ 120.000,00 e na Unidade Gestora TRIBUNAL sofreu uma redução total.

O Índice de Eficiência de Execução Orçamentária verificado foi de 26,29%, considerando o orçamento final autorizado, porém, ao avaliarmos o executado em relação ao previsto na LOA o percentual é de 44,70%.

Constam dos Relatórios de Gestão esclarecimentos acerca das movimentações ocorridas: Unidade Gestora TRIBUNAL "A ação sofreu uma redução de recursos orçamentários de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Os recursos foram destinados ao programa de manutenção de recursos humanos do Poder Judiciário do Tocantins."

Na Unidade Gestora FUNJURIS: "A ação orçamentária recebeu um aporte de recursos orçamentários de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Os recursos foram oriundos do programa de aparelhamento de unidades do Poder Judiciário do Tocantins."

Na análise das Ações 1150 (Tribunal) e 3105 (FUNJURIS) Fortalecimento Da Estratégia Do Poder Judiciário Do Tocantins verifica-se que a meta física estabelecida no PPA para o exercício 2021 era de 25% inexistindo execução da Ação.

Considerada em sua totalidade a Ação foi contemplada pela LOA com R\$ 100.000,00 sendo o valor do orçamento final autorizado de R\$ 50.000,00. A Unidade Gestora TRIBUNAL sofreu uma redução total.

#### Não houve execução.

Constam dos Relatórios de Gestão as seguintes informações "Unidade Gestora TRIBUNAL- A ação sofreu uma redução de recursos orçamentários de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Os recursos foram destinados ao programa de manutenção de recursos humanos do Poder Judiciário do Tocantins." e na Unidade Gestora FUNJURIS "Não ocorreu a execução dos recursos orçamentários autorizados."

Na avaliação das Ações 2134 (Tribunal) e 3081 (FUNJURIS) Promoção Das Práticas De Resolução Consensual De Conflitos verifica-se que a meta física estabelecida no PPA para o exercício 2021 era 25%, dos quais se alcançou o percentual de 19,85%, ou seja, 79,41% do previsto.

Considerada em sua totalidade a Ação foi contemplada pela LOA com R\$ 4.254.000,00, sendo o orçamento final autorizado foi de R\$ 3.918.982,00, dos quais foram executados R\$ 2.687.335,01.

A Unidade Gestora FUNJURIS a Ação teve uma redução de R\$ 285.000,00 e na Unidade Gestora TRIBUNAL a redução foi de R\$ 50.018,00.

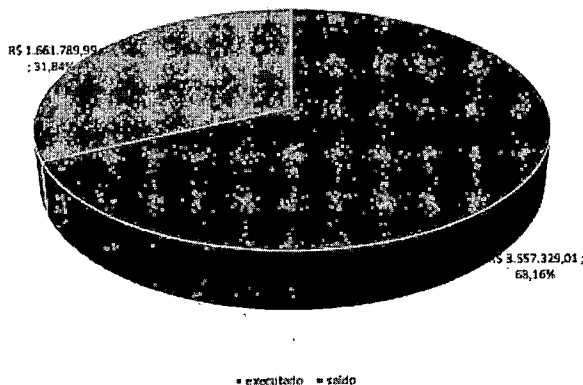
O Índice de Eficiência de Execução Orçamentária verificado foi de 68,57% considerando o orçamento final autorizado, porém, ao avaliarmos o executado em relação ao previsto na LOA o percentual é de 63,17%.

Constam dos Relatórios de Gestão esclarecimentos acerca das movimentações ocorridas: Unidade Gestora TRIBUNAL "A ação sofreu uma redução de recursos orçamentários de R\$ 50.018,00 (cinquenta mil e dezoito reais). Os recursos foram destinados ao programa de manutenção de recursos humanos do Poder Judiciário do Tocantins."

Unidade Gestora FUNJURIS "A ação orçamentária sofreu uma redução de recursos orçamentários de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). Os recursos foram destinados ao programa de obras e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins."

O gráfico abaixo representa a execução orçamentária do Programa sub análise:

Orçamento Final Autorizado - Programa 1169 -  
DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO



■ executado ■ saldo

Na avaliação desta Controladoria Interna, o Programa Temático – Desenvolvimento Estratégico teve eficiência mediana quanto à execução orçamentária, podendo aferir também baixa eficiência para o alcance das metas físicas estabelecidas no PPA/LOA, correspondendo a 68,16% do orçamento final autorizado.

As ações desse Programa Temático foram materializadas pelos projetos abaixo listados:

Nas Ações 1012 (Tribunal) e 3107 (FUNJURIS) - **Aprimoramento Da Gestão De Pessoas** foram suportados, financeiramente, os seguintes Projetos:

**1 - Programa Qualidade de Vida** - O Programa Qualidade de Vida no Trabalho tem como escopo a disseminação de conceitos e a implantação de ações que objetivem a melhoria da qualidade de vida no trabalho, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, buscando contribuir com transformações que promovam bem-estar da sua força de trabalho, ou seja, magistrados e servidores. Importante ressaltar que mesmo com o advento da pandemia, os projeto e ações deste Programa continuaram ocorrendo, de forma online. Com o retorno das atividades presenciais muitas ações mantiveram-se de forma remota enquanto outras foram realizadas de forma híbrida, ou seja, presencial e online simultaneamente. O Programa se materializa por intermédio de projetos operacionais ou ações pontuais, cabendo destacar os seguintes:

**1.1 - Ginástica Laboral online** - A Ginástica Laboral atua na prevenção de riscos de adoecimento, sendo uma ferramenta cientificamente comprovada de eficácia na prevenção de doenças musculoesqueléticas advindas do trabalho realizado na postura sentada.

A assistência foi retomada, no início do mês de outubro, por empresa contratada para subsidiar as aulas, realizadas duas vezes na semana, no modo on-line para Palmas e todas as demais Comarcas do Poder Judiciário. Até o momento foram realizados dez atendimentos aos servidores e magistrados do Poder Judiciário do Tocantins, com aulas de exercícios posturais on-line, totalizando, aproximadamente, duzentos participantes.

**1.2 - Ergonomia e Reajuste Postural** - A ergonomia busca compreender o trabalho de modo a adaptar seus elementos e dinâmica às características e variabilidade dos indivíduos e do processo produtivo, buscando, fundamentalmente, bem-estar, segurança, produtividade e qualidade. Concomitante à distribuição dos aparatos ergonômicos, foi realizado o reajuste postural de forma presencial (nas dependências dos prédios do Tribunal de Justiça, anexos e fóruns) e na forma on-line para os servidores que estavam em home office, através de videochamada agendada previamente. Foram realizados setenta e oito atendimentos (on-line e presencial) no ano de 2021.

**1.3 – Mat Pilates online** - O excesso de trabalho, a postura inadequada e repetições constantes do mesmo movimento acarretam patologias como as Lesões de Esforço Repetitivo (LER) e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT). Diante disso, foi implantado, em 2018, o projeto Mat Pilates no judiciário. Devido ao atual cenário de crise na saúde promovido pela disseminação do novo coronavírus, fez-se mudança na modalidade de assistência do método Pilates de presencial para o método on-line. No primeiro semestre de 2021 foram atendidos quinze servidores das Comarcas, Novo Acordo, Arraias e Colmeia, e treze Servidores de Palmas (TJTO/Fórum). No segundo semestre foram assistidos vinte e um servidores das comarcas de Dianópolis, Taguatinga, Arraias, Paranã e Natividade, e vinte e oito servidores de Palmas (TJTO/Fórum). Dentro do projeto foi criado, em março de 2021, o "Movimento Mude Alguns Hábitos", incentivando os servidores inscritos no Mat Pilates On-line, a viver da melhor forma possível, seja por meio da alimentação saudável, prática de exercícios, equilíbrio emocional ou pela busca de qualquer mudança que fosse capaz de transformar o modo de ver o mundo.

**1.4 – "Viver Bem x Ansiedade Zero"** - O projeto "Viver Bem x Ansiedade Zero" ofereceu as técnicas: reflexologia podal, acupuntura na inteligência emocional, microfisioterapia e mindfulness; no intuito de ao ofertá-las juntas, poder alcançar, em maior grau, a demanda de integridade física, mental e emocional dos participantes. Em 2021 foram realizados cinquenta e dois atendimentos aos servidores e magistrados do Poder Judiciário do Tocantins.

**1.5 – "Seja Gentil com sua Mente"** - O Projeto "Seja Gentil Com Sua Mente" surgiu da necessidade de ofertar mecanismos de autoconsciência e inteligência emocional que pudessem ser leves e fáceis de serem introduzido no dia a dia. Em 2021, as atividades tiveram início no mês de abril, com práticas on-line ocorrendo três vezes por semana. Foram realizadas sessenta e uma sessões de meditação para servidores e magistrados do Poder Judiciário do Tocantins, do período de abril a outubro, totalizando quinhentos e noventa e uma participações.

**2 - Gestão de Pessoas por Competências** - Implantar o modelo de gestão de pessoas por competências para o Poder Judiciário do Estado do Tocantins que dê sustentação às ações de gestão com o objetivo de proporcionar um direcionamento mais eficaz no desenvolvimento e necessário para suprir as necessidades institucionais.

O Projeto tem como objetivos: a) Mapeamento das competências técnicas gerenciais; b) Avaliação das competências técnicas gerenciais (composta pela avaliação dos conhecimentos e habilidades que o servidor deve ter para executar suas atividades) e c) Programa de desenvolvimento gerencial.

No ano de 2021 foi iniciada a contratação do Laboratório de Gestão do Comportamento Organizacional (GESTCOM), da Universidade Federal do Pará, especializado no desenvolvimento de metodologias para a gestão de pessoas no contexto da Administração Pública Brasileira.

**3- Central de Processamento Eletrônico – CPE – Criação da Central de Processamento Eletrônico de Feitos Judiciais de Primeiro Grau (CPE)** que atuará no apoio direto às atividades jurisdicionais no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins. O projeto pretende, ainda, aumentar a produtividade dos Magistrados e dos servidores, na área fim, equilibrando a força de trabalho disponível à carga de trabalho, otimizando, desta forma, a mão de obra disponível. Da mesma forma, por meio do equilíbrio destas equipes, a produtividade deverá aumentar gradativamente e, conseqüentemente, a taxa de congestionamentos será reduzida. Caberá à CPE cumprir e executar as determinações judiciais e exercer os serviços cartorários, em geral, nos processos eletrônicos das unidades jurisdicionais que utilizarão os serviços da Central.

Nas Ações 2134 (Tribunal) e 3081 (FUNJURIS) **Promoção Das Práticas De Resolução Consensual De Conflitos** foram suportados, financeiramente, os seguintes Projetos:

Esta ação orçamentária suportou financeiramente os seguintes Projetos:

**1 – Programa Conciliação e Mediação no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense** - O Projeto tem por finalidade a implantação das determinações da Resolução nº 125/2010, do Conselho Nacional de Justiça, por meio do NUPEMEC e dos CEJUSCs para fortalecer as práticas autocompositivas de solução de conflitos de forma estratégica, célere, segura e eficaz no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins. No ano de 2021 foi realizado o Mutirão de Renegociação Fiscal - REFIS 2021, em Palmas, com mais de quatro mil e quinhentos atendimentos.

**2 - Mediações Ambientais** - O projeto tem por finalidade a promoção de ações que deem efetividade às mediações, notadamente, as causas ambientais envolvendo as ações civis públicas ambientais ou de ações de responsabilidade civil decorrentes de danos ambientais individuais, não só de forma preventiva, de modo a proporcionar a cessação de práticas que possam ocasionar danos ao meio ambiente, como também para recuperar, os porventura já ocasionados, de forma mais célere e eficaz, estimulando juizes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial.

**3 - PROFISCAL - Programa Eficiente de Impulso às execuções Fiscais** - O Programa tem por objetivo reduzir o acervo dos processos de execução fiscal já em tramitação no Judiciário tocantinense e redução da distribuição de novos processos de execução fiscal, mediante atuação na fase pré-processual.

Neste cenário, avalia-se que a materialização dessas ações, aferiu eficácia, considerando os indicadores do referido programa, pois agregou valor à Prestação Jurisdicional que é o objetivo macro dos programas temáticos, na prática judiciária, do comando constitucional da razoável duração do processo, da garantia da prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como a elevação da produtividade dos servidores e magistrados.

Referidas ações convergiram para a melhoria da área fim, eis que propiciaram melhoria na gestão de pessoas, com a valorização dos colaboradores, adequada distribuição da força de trabalho, aperfeiçoando a gestão de custos, propiciando também o alinhamento das necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal, ao aprimoramento da prestação jurisdicional atendendo aos princípios constitucionais da administração pública, à adoção de melhores práticas e ao uso racional dos equipamentos de TIC, que visam garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, serviços e sistemas essenciais da justiça.

**Programa de Gestão - 1145**

**Tribunal + FUNJURIS**

Fonte TJTO + FUNJURIS		Recursos (R\$)				Metas Orçamentárias	
		(A)	(B)	(C)	(D)	D/A	D/(B-C)
Nº	Descrição	Orçamento LOA	Orçamento Final Autorizado	Contingenciado	Executado	Executado / LOA	Executado / Orçamento Autorizado - Contingenciado
1077	Promoção Da Efetividade Da Prestação Jurisdicional - Fonte Tribunal	3.319.925,00	2.039.546,00	0,00	1.425.287,84	42,93%	69,88%
3082	Promoção Da Efetividade Da Prestação Jurisdicional - Fonte Funjuris	9.180.000,00	7.870.000,00	0,00	5.676.567,01	61,84%	72,13%
<b>Total</b>		<b>12.499.925,00</b>	<b>9.909.546,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.101.854,85</b>	<b>56,82%</b>	<b>71,67%</b>

1095	Aparelhamento Das Unidades Do Poder Judiciário - Fonte Tribunal	1.638.436,00	1.152.704,00	0,00	1.152.703,25	70,35%	100,00%
3065	Aparelhamento Das Unidades Do Poder Judiciário - Fonte Funjuris	2.304.954,00	2.037.034,00	0,00	1.541.348,12	66,87%	75,67%
<b>Total</b>		<b>3.943.390,00</b>	<b>3.189.738,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.694.051,37</b>	<b>68,32%</b>	<b>84,46%</b>
1100	Modernização Do Parque Tecnológico Do Poder Judiciário Do Tocantins - Fonte Tribunal	1.567.979,00	858.875,00	-	858.875,00	54,78%	100,00%
3066	Modernização Do Parque Tecnológico Do Poder Judiciário Do Tocantins - Fonte Funjuris	500.000,00	2.315.000,00	0,00	2.297.149,96	459,43%	99,23%
<b>Total</b>		<b>2.067.979,00</b>	<b>3.173.875,00</b>	<b>-</b>	<b>3.156.024,96</b>	<b>152,61%</b>	<b>99,44%</b>
1101	Obra E Infraestrutura Do Poder Judiciário Do Tocantins - Fonte Tribunal	14.228.431,00	12.940.389,00	0,00	5.135.825,90	36,10%	39,69%
3067	Obra E Infraestrutura Do Poder Judiciário Do Tocantins - Fonte Funjuris	8.204.668,00	25.125.668,00	0,00	21.193.779,41	258,31%	84,35%
<b>Total</b>		<b>22.433.099,00</b>	<b>38.066.057,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.329.605,31</b>	<b>117,37%</b>	<b>69,17%</b>
1104	Renovação E Ampliação Da Frota De Veiculos - Fonte Tribunal	1.618.000,00	2.130.740,00	0,00	2.130.739,88	131,69%	100,00%
3076	Renovação E Ampliação Da Frota De Veiculos Do Poder Judiciário - Fonte Funjuris	560.000,00	1.370.000,00	0,00	1.364.900,00	243,73%	99,63%
<b>Total</b>		<b>2.178.000,00</b>	<b>3.500.740,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.495.639,88</b>	<b>160,50%</b>	<b>99,85%</b>
1141	Suporte A Convênios E Repasses - Fonte Tribunal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2163	Adiantamento De Recursos Ao Tribunal De Justiça E Unidades Do Poder Judiciário - Fonte Tribunal	54.720,00	6.110,00	0,00	6.110,00	11,17%	100,00%
2179	Concessão De Auxílios A Magistrados E Servidores Do Poder Judiciário - Fonte Tribunal	64.063.537,00	64.063.537,00	0,00	63.666.991,10	99,38%	99,38%
2181	Coordenação E Manutenção Da Escola Da Magistratura Tocantinense - Fonte Tribunal	3.377.439,00	2.013.499,00	0,00	2.003.848,35	59,33%	99,52%
2206	Coordenação E Manutenção Da Corregedoria-Geral De Justiça - Fonte Tribunal	1.672.442,00	774.195,00	0,00	765.937,32	45,80%	98,93%
2213	Incremento Da Segurança Institucional - Fonte Tribunal	567.228,00	560.159,00	0,00	558.205,22	98,41%	99,65%
4368	Incremento Da Segurança Institucional - Fonte Funjuris	6.390.540,00	6.390.540,00	0,00	6.287.774,38	98,39%	98,39%
<b>Total</b>		<b>6.957.768,00</b>	<b>6.950.699,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.845.979,60</b>	<b>98,39%</b>	<b>98,49%</b>
6009	Concessão De Direitos Adquiridos A Magistrados E Servidores Do Poder Judiciário - Fonte Tribunal	2.625.084,00	33.725.084,00	0,00	33.588.557,48	1279,52%	99,60%
6013	Concessão De Indenização De Transporte A Oficiais De Justiça - Fonte Tribunal	2.862.977,00	3.081.224,00	0,00	3.004.458,42	104,94%	97,51%
2205	Coordenação E Manutenção Dos Serviços Administrativos Do Tribunal De Justiça E C - Fonte Tribunal	18.790.938,00	16.971.339,00	0,00	11.763.554,83	62,60%	69,31%
4204	Coordenação E Manutenção Dos Serviços Administrativos Do Tribunal De Justiça E C - Fonte Funjuris	21.588.282,00	23.471.634,00	0,00	19.803.845,99	91,73%	84,37%
<b>Total</b>		<b>40.379.220,00</b>	<b>40.442.973,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.567.400,82</b>	<b>78,18%</b>	<b>78,05%</b>
2224	Manutenção De Recursos Humanos - Fonte Tribunal	414.408.613,00	447.711.692,00	0,00	446.114.313,90	107,65%	99,64%
2277	Manutenção De Serviços De Transporte - Fonte Tribunal	300.000,00	500.000,00	0,00	355.534,23	118,51%	71,11%
4278	Manutenção De Serviços De	3.440.853,00	3.440.853,00	0,00	2.400.996,14	69,78%	69,78%

Transportes - Fonte Funjuris							
Total		3.740.853,00	3.940.853,00	0,00	2.756.530,37	73,69%	69,95%
2392	Promoção De Garantia De Direitos Da Criança E Adolescente - Fonte Tribunal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
4492	Promoção De Garantia De Direitos Da Criança E Adolescente - Fonte Funjuris	50.000,00	168.000,00	0,00	160.511,26	321,02%	95,54%
Total		100.000,00	168.000,00	0,00	160.511,26	160,51%	95,54%
2393	Promoção De Práticas De Enfrentamento A Violência Contra A Mulher - Fonte Tribunal	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
4493	Promoção De Práticas De Enfrentamento A Violência Contra A Mulher - Fonte Funjuris	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Total		100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2249	Manutenção De Serviços De Informática - Fonte Tribunal	10.060.370,00	10.458.524,00	0,00	7.790.638,79	77,44%	74,49%
4231	Manutenção De Serviços De Informática	7.676.425,00	9.419.425,00	0,00	9.355.769,00	121,88%	99,32%
Total		17.736.795,00	19.877.949,00	-	17.146.407,79	96,67%	86,26%
2174	Capacitação De Magistrados E Servidores Do Poder Judiciário - Fonte Tribunal	1.490.219,00	1.800.681,00	0,00	1.788.428,41	120,01%	99,32%
4180	Capacitação De Magistrados E Servidores Do Poder Judiciário - Fonte Funjuris	1.699.960,00	1.684.608,00	0,00	1.684.593,30	99,10%	100,00%
Total		3.190.179,00	3.485.289,00	0,00	3.473.021,71	108,87%	99,65%
3069	Reestruturação Organizacional Do Poder Judiciário - Fonte Funjuris	1.000.000,00	2.300.000,00	0,00	-	0,00%	0,00%
4288	Atendimento A Saude De Magistrados E Servidores Do Poder Judiciário - Fonte Funjuris	1.017.370,00	447.370,00	0,00	293.875,17	28,89%	65,69%
4494	Coordenação E Manutenção Do Centro De Educação Infantil - Fonte Funjuris	2.506.328,00	1.664.248,00	0,00	1.664.247,85	66,40%	100,00%
4185	Coordenação E Manutenção De Serviços De Comunicação Social - Poder Judiciário - Fonte Funjuris	2.273.350,00	1.373.350,00	0,00	929.078,58	40,87%	67,65%
TOTAL GERAL		611.239.068,00	811.716.882,00	0,00	753.446.657,40	123,27%	92,82%

Nas Ações 1077 (Tribunal) 3082 (FUNJURIS) –*Promoção Da Efetividade Da Prestação Jurisdicional* consideradas em sua totalidade, o orçamento atribuído na LOA foi o de R\$ 12.499.925,00, á o autorizado foi de R\$ 9.909.546,00. A execução verificada foi de R\$ 7.101.854,85.

Do exame, verifica-se que o Índice de Eficiência da Execução Orçamentária foi de 71,67% considerando o valor executado em relação ao valor do orçamento final autorizado. Se for considerado o orçamento inicial LOA o índice é de 56,82%.

As justificativas para as alterações orçamentárias são as constantes dos Relatórios de Gestão Unidade Gestora do TRIBUNAL e FUNJURIS, *ut infra* transcritas:

Na UG TRIBUNAL: “A ação orçamentária sofreu uma redução de recursos orçamentários de R\$ 1.280.379,00 (um milhão duzentos e oitenta mil trezentos e setenta e nove reais). Os recursos foram destinados ao programa de manutenção de recursos humanos do Poder Judiciário do Tocantins.”

Na UG FUNJURIS “A ação orçamentária sofreu uma redução de recursos orçamentários de R\$ 1.310.000,00 (um milhão trezentos e dez mil reais). Os recursos foram destinados ao programa de renovação e ampliação da frota de veículos do Poder Judiciário.”

Afere-se, pois, alto índice de execução.

Nas Ações 1095 (Tribunal) 3065 (FUNJURIS) –*Aparelhamento Das Unidades Do Poder Judiciário* consideradas em sua totalidade, o orçamento atribuído na LOA foi o de R\$ 3.943.390,00, sendo que o autorizado foi de R\$ 3.189.738,00. A execução verificada foi de R\$ 2.694.051,37.

Do exame, verifica-se que o Índice de Eficiência da Execução Orçamentária foi de 84,46% considerando o valor executado em relação ao valor do orçamento final autorizado. Se for considerado o orçamento inicial LOA o índice é de 68,32%.

As justificativas para as alterações orçamentárias são as constantes dos Relatórios de Gestão Unidade Gestora do TRIBUNAL e FUNJURIS, *ut infra* transcritas:

Na UG TRIBUNAL: “A ação orçamentária sofreu uma redução de recursos orçamentários de R\$ 485.732,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais). Os recursos foram destinados ao programa de aquisição de veículos para a renovação da frota do Poder Judiciário do Tocantins.”

Na UG FUNJURIS "A ação orçamentária sofreu uma redução de recursos orçamentários de R\$ 267.920,00 (duzentos e sessenta e sete mil novecentos e vinte reais). Os recursos foram destinados aos programas de modernização do parque tecnológico do Poder Judiciário e obras e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins."

Afere-se, pois, **alto índice de execução.**

Tribunal de Justiça/TO

Proc. nº \_\_\_\_\_

Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

Nas Ações 1100 (Tribunal) e 3066 (FUNJURIS) (projetos) - **Modernização do Parque Tecnológico do Poder Judiciário do Tocantins**, consideradas em sua totalidade, o orçamento atribuído inicialmente na LOA foi o de R\$ **2.067.979,00**. Já o autorizado posteriormente foi de R\$ **3.173.875,00**. A execução ficou no valor de R\$ **3.156.024,96**.

O Índice de Eficiência da Execução Orçamentária foi de 99,44% considerando o valor executado em relação ao valor do orçamento final autorizado. Se for considerado o orçamento inicial LOA o índice é de 152,61%.

As justificativas para as alterações orçamentárias são as constantes dos Relatórios de Gestão da Unidade Gestora do TRIBUNAL e FUNJURIS, abaixo transcritas, respectivamente:

UG TRIBUNAL: "A ação orçamentária sofreu uma redução de recursos orçamentários de R\$ 709.104,00 (setecentos e nove mil cento e quatro reais). Os recursos foram destinados ao programa de manutenção de recursos humanos do Poder Judiciário do Tocantins."

UG FUNJURIS: "A ação orçamentária recebeu um aporte de recursos orçamentários de R\$ 1.815.000,00 (um milhão oitocentos e quinze mil reais). Os recursos foram oriundos do programa de aparelhamento de unidades do Poder Judiciário e via crédito adicional por superávit financeiro de exercícios anteriores."

Constata-se **alta execução.**

Nos projetos 1101 (Tribunal) e 3067 (FUNJURIS) - **Obras e Infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins**- a LOA previu o orçamento inicial de R\$ **22.433.099,00**. Todavia o orçamento final autorizado foi de R\$ **38.066.057,00**. A execução total foi de R\$ **26.329.605,31**.

O Índice de Eficiência da Execução Orçamentária foi de 69,17%, e o percentual obtido ao se comparar o executado/LOA é de 117,37%.

Afere-se **média execução na Ação.**

As manifestações contidas nos Relatórios de Gestão Unidade Gestora do TRIBUNAL e FUNJURIS seguem transcritas:

UG TRIBUNAL: "A ação orçamentária sofreu uma redução de recursos orçamentários de R\$ 1.288.042,00 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil e quarenta e dois reais). Os recursos foram destinados ao programa de manutenção de recursos humanos do Poder Judiciário do Tocantins."

UG FUNJURIS: "A ação orçamentária recebeu um aporte recursos orçamentários de R\$ 16.921.000,00 (dezesseis milhões novecentos e vinte e um mil reais). Os recursos foram oriundos dos programas de aparelhamento de unidades do Poder Judiciário, modernização do parques tecnológico do Poder Judiciário, coordenação e manutenção do Tribunal de Justiça e Comarcas do Poder Judiciário, atendimento à saúde de magistrados e servidores do Poder Judiciário, promoção da efetividade da prestação jurisdicional, coordenação e manutenção do centro de comunicação social do Poder Judiciário e do Centro de Educação Infantil do Poder Judiciário. E, ainda, via crédito adicional por superávit financeiro de exercícios anteriores."

Nos projetos 1104 (Tribunal) e 3076 (FUNJURIS) **Renovação e ampliação da frota de veículos** - a LOA previu o orçamento inicial de R\$ 2.178.000,00. Todavia, o orçamento final autorizado foi de R\$ 3.500.740,00. A execução total foi de R\$ **3.495.639,88**.

O Índice de Eficiência da Execução Orçamentária foi de 99,85 %, e o percentual obtido ao se comparar o executado/LOA é de 160,50%.

As justificativas para as alterações orçamentárias são as constantes dos Relatórios de Gestão da Unidade Gestora do TRIBUNAL e FUNJURIS, abaixo transcritas, respectivamente:

UG TRIBUNAL: "A ação orçamentária recebeu um aporte recursos orçamentários de R\$ 512.740,00 (quinhentos e doze mil setecentos e quarenta reais). Os recursos foram oriundos do programa de aparelhamento de unidades do Poder Judiciário do Tocantins."

UG FUNJURIS: "A ação orçamentária recebeu um aporte recursos orçamentários de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais). Os recursos foram oriundos dos programas de promoção da efetividade da prestação jurisdicional e coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas do Poder Judiciário do Tocantins."

Observando-se as Ações 2213 (Tribunal) e 4368 (FUNJURIS) - **Incremento da Segurança Institucional (atividades)** verifica-se que foi contemplado pela LOA o orçamento inicial de R\$ 6.957.768,00, o qual sofreu alteração para R\$ **6.950.699,00**. A execução atingiu o valor de R\$ **6.845.979,60**.

Constata-se, pois, o Índice de Eficiência da Execução Orçamentária de 98,49% e considerando o executado/LOA o percentual foi de 98,39%. Considerando o Índice de Eficiência da Execução Orçamentária, nota-se que houve **alta execução na Ação.**

Segundo o Relatório de Gestão da UG TRIBUNAL "A ação orçamentária sofreu uma redução de recursos orçamentários de R\$ 7.069,00 (sete mil e sessenta e nove reais). Os recursos foram destinados ao programa de manutenção de recursos humanos do Poder Judiciário do Tocantins."

No Relatório de Gestão -FUNJURIS "A ação orçamentária sofreu movimentação interna de recursos orçamentários entre as naturezas de despesas."

Para as Ações 2205 (Tribunal) e 4204 (FUNJURIS)- **Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos do TJ/TO e Comarcas (atividades)** foi contemplado pela LOA o orçamento inicial de R\$ **40.379.220,00** que após ajustes foi autorizado no valor de R\$ **40.442.973,00**, dos quais foram executados R\$ **31.567.400,82**.

Obteve-se, portanto, o Índice de Eficiência da Execução Orçamentária de 78,05% do orçamento autorizado, e de 78,18% ao se analisar o executado/orçamento final autorizado razão pela qual se constatou **alta execução na Ação**, atingindo o objetivo proposto.

Segundo o Relatório de Gestão da UG TRIBUNAL: "A ação orçamentária sofreu uma redução de recursos orçamentários de R\$ 1.819.599,00 (um milhão oitocentos e noventa e nove mil e noventa e nove reais). Os recursos foram destinados aos programas de manutenção de recursos humanos do Poder Judiciário, renovação da frota de veículos do Poder Judiciário e manutenção dos serviços de informática do Poder Judiciário do Tocantins."

Consta do Relatório de Gestão –FUNJURIS "A ação orçamentária recebeu um aporte recursos orçamentários de R\$ 1.883.352,00 (um milhão oitocentos e oitenta e três mil trezentos e cinquenta e dois reais). Os recursos foram oriundos de crédito adicional por superávit financeiro de exercícios anteriores."

Nas Ações 2277 (Tribunal) e 4278 (FUNJURIS) – Atividades - **Manutenção de Serviços de Transporte**, consideradas em sua totalidade, o orçamento atribuído na LOA foi R\$ 3.740.853,00, o qual foi acrescido, passando a R\$ 3.940.853,00. A execução verificada foi de R\$ 2.756.530,37.

Do exame, verifica-se que o Índice de Eficiência da Execução Orçamentária foi de 69,95% considerando o valor executado em relação ao valor do orçamento final autorizado. Se for considerado o orçamento inicial LOA o índice é de 73,69%.

#### Afere-se média execução na Ação.

As justificativas para as alterações orçamentárias são as constantes dos relatórios de Gestão Unidade Gestora do TRIBUNAL e FUNJURIS, *ut infra* transcritas:

UG TRIBUNAL: "A ação orçamentária recebeu um aporte recursos orçamentários de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Os recursos foram oriundos do programa de coordenação e manutenção dos serviços da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins."

UG FUNJURIS: "A ação orçamentária sofreu movimentação interna de recursos orçamentários entre as naturezas de despesas e alcançou o índice de execução de 69,78% (sessenta e nove inteiros e setenta e oito décimos)."

Para as atividades 2392 (TJ) e 4492 (FUNJURIS) - **Promoção De Garantia De Direitos Da Criança E Adolescente** verifica-se que considerada em sua totalidade as Ações foram contempladas pela LOA com R\$ 100.000,00 sendo o valor do orçamento final autorizado de R\$ 168.000,00 e foram executados R\$ 160.511,26.

Nesta Ação o Índice de Eficiência da Execução Orçamentária obtido foi 95,54 %, razão pela qual se afere **alta execução**. A relação percentual entre o executado e o orçamento inicial é 160,51%

As justificativas para as alterações orçamentárias são as constantes dos relatórios de Gestão Unidade Gestora do TRIBUNAL e FUNJURIS, *ut infra* transcritas:

UG TRIBUNAL: A ação sofreu uma redução de recursos orçamentários de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Os recursos foram destinados ao programa de manutenção de recursos humanos do Poder Judiciário do Tocantins.

UG FUNJURIS: "A ação orçamentária recebeu um aporte recursos orçamentários de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais). Os recursos foram oriundos do programa de atendimento à saúde de magistrados e servidores do Poder Judiciário do Tocantins."

Nas Ações 2393 (TJ) e 4493 (FUNJURIS) atividades - **Promoção De Práticas De Enfrentamento A Violência Contra A Mulher** foi contemplado pela LOA o orçamento inicial de R\$ 100.000,00 que após ajustes foi autorizado no valor de R\$ 50.000,00.

Não houve execução.

As justificativas para as alterações orçamentárias são as constantes dos relatórios de Gestão Unidade Gestora do TRIBUNAL e FUNJURIS, *ut infra* transcritas:

UG TRIBUNAL: A ação sofreu uma redução de recursos orçamentários de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Os recursos foram destinados ao programa de manutenção de recursos humanos do Poder Judiciário do Tocantins.

UG FUNJURIS: "Não ocorreu a execução dos recursos orçamentários disponibilizados."

Para as atividades 2249 (TJ) e 4231 (FUNJURIS)- **Manutenção de Serviços de Informática** a LOA destinou o orçamento de R\$ 17.736.795,00. Do orçamento final autorizado de R\$ 19.877.949,00 foram executados R\$ 17.146.407,79.

Consoante informação do Relatório de Gestão – Unidade TRIBUNAL "A ação orçamentária recebeu um aporte recursos orçamentários de R\$ 398.154,00 (trezentos e noventa e oito mil e cento e cinquenta e quatro reais). Os recursos foram oriundos do programa de coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e Comarcas do Poder Judiciário do Tocantins."

Na UG "A ação orçamentária recebeu um aporte recursos orçamentários de R\$ 1.743.000,00 (um milhão setecentos e quarenta e três mil reais). Os recursos foram oriundos do programa de coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e de crédito adicional por superávit financeiro de exercícios anteriores."

Nesta Ação o Índice de Eficiência da Execução Orçamentária obtido foi 86,26%, razão pela qual se afere **alta execução**. A relação percentual entre o executado e o orçamento inicial é 96,67%

Nas Ações 2174 (Tribunal) 4180 (FUNJURIS)- **Capacitação de magistrados e servidores do Poder Judiciário** - (atividades)- a LOA previu o orçamento inicial no total de R\$ 3.190.179,00, sendo o orçamento autorizado o de R\$ 3.485.289,00, do qual se executou a quantia de R\$ 3.473.021,71.

O Índice de Eficiência da Execução Orçamentária foi de 99,65%, e o percentual de execução considerando executado/LOA é de 108,87%.

Afere-se que nas duas ações houve uma **alta execução**.

As manifestações contidas nos Relatórios de Gestão Unidade Gestora do TRIBUNAL e FUNJURIS seguem transcritas:

UG TRIBUNAL: "A ação orçamentária recebeu um aporte recursos orçamentários de R\$ 310.462,00 (trezentos e dez mil quatrocentos e sessenta e dois reais). Os recursos foram oriundos do programa de coordenação e manutenção da Escola da Magistratura do Estado do Tocantins."



UG FUNJURIS: "A ação orçamentária sofreu uma redução de recursos orçamentários de R\$ 15.352,00 (quinze mil trezentos e cinquenta e dois reais). Os recursos foram destinados ao programa de obras e infraestrutura do Poder Judiciário do Tocantins."

Fls. 93

Rubrica: 8

Na Ação 3069 - **Reestruturação Organizacional Do Poder Judiciário** - a LOA previu o orçamento inicial de R\$ 1.000.000,00, recebendo um incremento de R\$ 1.300.000,00 passando a R\$ 2.300.000,00.

Verifica-se que não houve execução.

A justificativa para a alteração orçamentária informada no Relatório de Gestão da Unidade Gestora do FUNJURIS: "A ação orçamentária recebeu um aporte recursos orçamentários de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Os recursos foram oriundos do programa de coordenação e manutenção do Tribunal de Justiça e Comarcas do Poder Judiciário do Tocantins."

Para a Ação 4288 - **Atendimento À Saúde De Magistrados E Servidores Do Poder Judiciário (atividade)** a LOA previu o orçamento inicial de R\$ 1.017.370,00 sendo o valor de R\$ 447.370,00 como orçamento final autorizado, do qual foi executado R\$ 293.875,17.

O Índice de Eficiência da Execução Orçamentária foi de 100,00%, e o percentual obtido ao se comparar o executado/LOA é de 65,69%.

Afere-se média execução.

O comentário constante do Relatório de Gestão é que: "A ação orçamentária sofreu uma redução de recursos orçamentários de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais). Os recursos foram destinados aos programas de obras e infraestrutura do Poder Judiciário e promoção das garantias dos direitos de crianças e adolescentes."

Na análise da Ação 4494 - **Coordenação E Manutenção Do Centro De Educação Infantil (atividade)** nota-se que foi contemplado pela LOA o orçamento inicial de R\$ 2.506.328,00 com alteração, reduzindo para R\$ 1.664.248,00 Verifica-se que a execução foi no valor de R\$ 1.664.247,85.

Portanto, o Índice de Eficiência da Execução Orçamentária verificado é de 100,00%, sendo o percentual de execução em 66,40% considerando o executado/LOA.

Afere-se alta execução na Ação, atingindo o objetivo proposto.

As justificativas para as alterações orçamentárias são as constantes do Relatório de Gestão Unidade Gestora FUNJURIS: "A ação orçamentária sofreu uma redução de recursos orçamentários de R\$ 842.080,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e oitenta reais). Os recursos foram destinados ao programa de aparelhamento de unidades do Poder Judiciário do Tocantins."

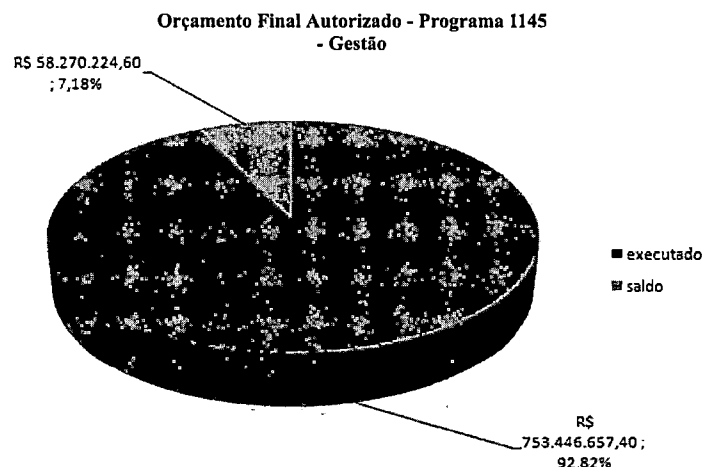
Para a Atividade 4185- **Coordenação E Manutenção De Serviços De Comunicação Social - Poder Judiciário** foi autorizado pela LOA o orçamento inicial de R\$ 2.273.350,00 sendo o orçamento autorizado de R\$ 1.373.350,00 dos quais foram executados R\$ 929.078,58.

Assim, o Índice de Eficiência da Execução Orçamentária verificado de 67,65%, razão pela qual se afere média execução na Ação.

O percentual de execução considerando executado/LOA é de 40,87%.

Lê-se no Relatório de Gestão que "A ação orçamentária sofreu uma redução de recursos orçamentários de R\$ 1.363.940,00 (um milhão trezentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta reais). Os recursos foram destinados aos programas de capacitação de magistrados e servidores do Poder Judiciário, aparelhamento de unidades do Poder Judiciário e à coordenação e manutenção do Tribunal de Justiça e Comarcas do Poder Judiciário do Tocantins."

Na avaliação desta Controladoria, o **Programa de Gestão – Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça** foi eficiente quanto à execução orçamentária e ao atendimento da Meta Orçamentária / Financeira prevista, atingindo o percentual de execução de 94,992% do valor final autorizado, como demonstra o gráfico abaixo.



Destaca-se que para a consecução dos seus objetivos o **Programa de Gestão – Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça**, conta também com a contrapartida dos recursos oriundos do FUNJURIS, sendo necessário para o exame das metas orçamentárias considerar a efetividade de execução das duas Unidades Gestoras 050100 – Tribunal de Justiça e 060100 – FUNJURIS.

## CONSOLIDAÇÃO DOS PROGRAMAS

Nº	Descrição	Orçamento LOA	Orçamento Inicial Autorizado	Contingenciado	Orçamento Final Autorizado	Executado	% útil
1145	Gestão, Manutenção e Serviços do Poder Judiciário	611.239.068,00	611.239.068,00	0,00	689.916.028,00	656.764.446,09	95,19%
1169	Desenvolvimento Estratégico	6.893.000,00	6.893.000,00	0,00	5.219.119,00	3.557.329,01	68,16%
<b>Total dos Programas</b>		<b>618.132.068,00</b>	<b>618.132.068,00</b>	<b>0,00</b>	<b>695.135.147,00</b>	<b>660.321.775,10</b>	<b>94,99%</b>

## 5. TRANSFERÊNCIA E RECEBIMENTO DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIO

No exercício de 2021, foram efetuadas transferências de recursos financeiros da Unidade Gestora do FUNJURIS o valor total de R\$ 2.068.425,00 (dois milhões, sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Sustentam as transferências os seguintes instrumentos de convênio:

Entidade (s) Partícipe (s)	Montante repassado (R\$)	UG
UFT e FAPTO	87.500,00	FUNJURIS
UFT e FAPTO	568.425,00	FUNJURIS
FACULDADES CATÓLICAS -PUC- Rio	355.000,00	FUNJURIS
UFT e FAPTO	387.500,00	FUNJURIS
UFT e FAPTO	387.500,00	FUNJURIS
FACULDADES CATÓLICAS -PUC- Rio	282.500,00	FUNJURIS
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.068.425,00</b>	

## 6. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

Com a utilização do pregão presencial e eletrônico como a principal modalidade de aquisição de bens e serviços, o Tribunal de Justiça do Tocantins busca uma maior possibilidade de concorrência, bem como mais transparência nas aquisições realizadas, procurando sempre o melhor preço para a Administração.

Apresenta-se abaixo o quadro geral de acordo com a modalidade de licitação utilizada para aquisições de bens, serviços e contratações diversas.

Modalidade	Quantidade	Valor Total (R\$)
Pregão Presencial	00	R\$ 0,00
Pregão Eletrônico	88	R\$ 34.340.354,85*
Tomada de Preços	-	R\$ 0,00
Concorrência	09	R\$ 6.804.230,82*
Convite	-	R\$ 0,00
Leilão	-	R\$ 0,00
Dispensas	35	R\$ 3.466.323,89
Inexigibilidade	131	R\$ 4.153.600,92
<b>TOTAL</b>	<b>258</b>	<b>R\$ 48.764.510,48</b>

Obs: \* Os valores apresentados neste relatório são parciais e podem sofrer alterações à medida que certames realizados ou iniciados em 2021 forem homologados, revogados ou julgados os recursos, se for o caso.

## 6.1 Contratos

No exercício de 2021 foram firmados 336 (trezentos e trinta e seis) contratos para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, totalizando a importância de R\$ 73.804.293,31 (setenta e três milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e um centavos).

Os contratos visam atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, dentre as quais citamos, exemplificativamente: Serviços: lavagem de veículos; contratação de profissional, em caráter temporário para prestação de serviços; hospedagem e alimentação; publicação de licitações em jornal escrito; fornecimento de água potável; soluções de informática diversas, reforma e adequação de imóveis; alimentação (restaurante/buffet) para o Tribunal de Justiça; decoração com arranjos de flores naturais; serviço de impressão corporativa; tradução juramentada; agenciamento de viagens aéreas; licenças de software com suporte técnico; ferramenta de pesquisa (banco de preços); instalação, remoção e recuperação de forros e paredes em divisórias de gesso acartonado, com emassamento, pintura acrílica e outros serviços de criação, desmembramento de salas, com fornecimento de materiais; contratação de pessoa jurídica para condução

de veículos oficiais; serviços de monitoramento e rastreamento veicular; serviços de vigilância armada; combate e controle de pragas; garantia; locação de estrutura em alumínio box truss (Grounds); construção da Central de Coleta de Resíduos no Palácio da Justiça; desenvolvimento, implementação, migração, capacitação e manutenção dos portais institucionais (intranet, internet e hot sites); fornecimento de solução de armazenamento distribuído; sistema de detecção, alarme e supressão de incêndios; serviços de publicidade; cursos de capacitação; locação de imóveis; serviços de consultoria técnica; serviços de organização, armazenagem, controle, recepção e expedição de materiais com alocação de mão de obra vinculada à categoria de almoxarife; serviços especializados em exames laboratoriais e complementares (análise por DNA para investigação de vínculo genético de parentesco "in vivo" e "post-mortem"); serviços de engenharia para montagem de equipamento de energia fotovoltaica ON-GRID; serviços de Telefonia Móvel; serviços de acolhimento bancário, identificação de origem do crédito e para o recebimento/processamento de guias compensáveis (boleto) e/ou guias não compensáveis das receitas do Poder Judiciário; serviços de seguros para os veículos oficiais; serviços de monitoramento remoto eletrônico ininterrupto do sistema de alarme; serviços de tradução em linguagem brasileira de sinais – LIBRAS; serviços especializados na área de ginástica laboral online; centralização e processamento pela CAIXA de 100% dos créditos provenientes da folha de pagamento; contratação de empresa especializada em realização de concurso público; construção do arquivo geral e da cobertura do estacionamento privativo no prédio do Fórum da Comarca de Araguaína; implantação da solução GRP-PJTO; serviços de acesso a informações cadastrais de base de dados enriquecida - Plataforma Credilink: Confirme-Online.

Aquisições: pneus novos; livros/publicações; material de expediente; mobiliário, persiana vertical; tapetes; reabastecimento de água mineral reabastecimento de gás GLP; gêneros alimentícios; frigobar e refrigerador/geladeira; purificador de água; bandeiras; certificado digital; cortina rolô alpha e película de controle solar; placas de sinalização tátil para porta, em braile; porta giratória detectora de metais – PGDM; placas em alumínio, aço inox, doses de vacina influenza quadrivalente; motores industriais para automatização de portões; aparelhos de ar condicionado; divisórias em acrílico para barreira de proteção; servidores em Rack 19"; aquisição de imóvel (terreno); veículos automotores novos - zero quilômetro; equipamentos tecnológicos; equipamentos e suprimentos de informática; lavadores de alta pressão; materiais de refrigeração; televisores; suprimentos de Comunicação, Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC e Telefonia; materiais hidráulicos; película de controle solar com instalação e retirada; materiais de pilates; equipamentos para ações de contrainteligência de segurança pública; dentre outros.

## 7. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

A Diretoria de Gestão de Pessoas mantém seu foco nas melhorias na qualidade de vida de seus magistrados e servidores, bem como no aprimoramento dos processos de trabalho. Dentre as principais iniciativas destacam-se:

Foram executados os projetos : Mat pilates on-line, Ginástica laboral on-line, Ergonomia e reajuste postural e Viver bem x ansiedade zero.

Destacam-se as as ações de saúde realizadas no período:

CAMPANHA *INFLUENZA* atendendo as diretrizes da Resolução 207 do CNJ, que instituiu a política de atenção à saúde de magistrados e servidores, foi promovida a campanha de vacinação contra *Influenza*. Em 2021 foram percorridas as 39 comarcas do Poder Judiciário do Tocantins, totalizando 1.961 doses administradas.

EXAME DE DETECÇÃO PARA COVID-19 - atendimentos aos servidores com o exame de detecção para covid-19, através de parceria firmada com o LACEN-TO e Governo do Estado do Tocantins. No período de janeiro a outubro de 2021 foram realizados 619 exames de PCR.

Foram realizadas também as campanhas de prevenção a saúde de magistrados e servidores: Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul.

Diversas palestras aconteceram durante o ano com temas diversos dentre os quais Gestão do tempo, Uma atenção especial às nossas emoções, "Superação: o que te impede de ser feliz?" e workshop "Você pode salvar uma vida: Como agir diante de uma parada cardíaca".

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - A Lei Estadual n.º 2098/2009, que dispõe sobre a contratação temporária de pessoas no Poder Judiciário, permitiu ao Tribunal de Justiça a realização de processo seletivo para contratação temporária de 5 (cinco) vagas para profissional graduado em ciências da computação, 5 (cinco) vagas para profissional graduado em ciências contábeis e 50 (cinquenta) vagas para profissionais de nível médio, distribuídas nas comarcas, além da formação de cadastro reserva.

CURSO DO TELETRABALHO - O curso Preparatório foi realizado como parte essencial para adesão voluntária ao Teletrabalho, tendo como intuito orientar e capacitar servidores e magistrados para o desempenho das atividades laborais fora das instalações físicas do Poder Judiciário, em regime denominado teletrabalho, conforme Resolução nº 20, de 24 de junho de 2020.

Os atendimentos realizados pelo Centro de Saúde totalizaram 16.212 dos quais 8049 realizados por médicos, 5298 por fisioterapeutas 182 por assistentes sociais e 2670 por enfermeiros, e 13 de transportes de ambulância.

A Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) é Instituição de Ensino Superior Governamental, credenciada no Conselho Estadual de Educação do Estado do Tocantins, dotada de certificação ISSO 9001:2015 e integrante do sistema e-Mec. Em 2021 foram ofertadas 111 atividades de ensino realizadas nas áreas do direito, educação, administração e tecnologia, o qual resultou em mais de 8000 certificações.

Em 2021, por meio de parceria com o Executivo Estadual, a Esmat realizou processo seletivo para a IX Turma do Mestrado Profissional em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (PPGPJDH) em parceria com a Universidade Federal do Tocantins (UFT), com 34 vagas.

Por meio de parcerias com Universidades renomadas na área do Direito, uma delas com a PUC-Rio, outra com a UniCEUB, dois Doutorados Interinstitucionais (DINTER) foram iniciados com o objetivo de fortalecer a pesquisa científica e promover a formação do corpo docente da Esmat, bem como a formação acadêmica de magistrados e de servidores do Poder Judiciário Tocantinense.

Também de maneira inovadora, foi lançada a Pós-Graduação *Lato Sensu* em Comunicação Jurídica Estratégica na Era Digital, em parceria com o Centro de Comunicação Social do Poder Judiciário Tocantinense.

Com o objetivo de maximizar o processo de ensinagem, a Esmat dispõe de uma estrutura tecnológica composta por estúdio de gravação, ilha de corte, ilhas de edição, estúdio fotográfico e plataformas *Web* que possibilitam a produção e a gravação de videoaulas, vídeos institucionais, vinhetas e comunicados em geral, e a transmissão *online* em tempo real.

## 8. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Não houve determinação do TCE para o exercício.

## 9. RESULTADO QUANTO A EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Categoria Econômica	Orçamento LOA	Orçamento inicial autorizado	Alterações	Bloqueios de Créditos	Orçamento final autorizado	Orçamento executado	%	Saldo
Despesas Correntes - Recursos ordinários administração direta	66.189.666,00	66.189.666,00	1.640.893,00	0,00	67.830.559,00	56.189.118,06	82,84%	11.641.440
Despesas de Capital - Recursos ordinários administração direta	7.132.064,00	7.132.064,00	18.459.107,00	0,00	25.591.171,00	21.119.146,80	82,53%	4.472.024,
<b>TOTAL</b>	<b>73.321.730,00</b>	<b>73.321.730,00</b>	<b>20.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93.421.730,00</b>	<b>77.308.264,86</b>	<b>82,75%</b>	<b>16.113.465</b>

A execução orçamentária de 2021 do Fundo de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário do Tocantins – FUNJURIS, UG 060100, está demonstrada em dois Programas, conforme quadros a seguir e alcançou o índice de execução de 82,75% (oitenta e dois inteiros e setenta e cinco décimos).

## 10. CONCLUSÃO

Este relatório consubstancia o resultado do exame realizado pela equipe da Controladoria Interna, a partir das análises realizadas sobre a gestão orçamentária, patrimonial, financeira, contábil e operacional do FUNJURIS no exercício de 2021.

Conclui-se, pois que a gestão dos recursos disponibilizados a este Tribunal pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 3.781, de 15 de Fevereiro de 2021, para a Unidade Gestora FUNJURIS - 060100, foi conduzida em conformidade com os princípios e normas basilares da administração pública.

CONTROLADORIA INTERNA, aos 08 dias do mês de Março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Jorge Catalan Mala, Chefe de Divisão**, em 10/03/2022, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Andre Bakk Quezada, Chefe de Divisão**, em 11/03/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Araújo Sousa, Diretor da Controladoria Interna**, em 11/03/2022, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4182599** e o código CRC **B1E1B79B**.